



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.007, DE 22 DE MAIO DE 2026

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.315, de 13 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, e o resultado do processo eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde (CMS):

I - representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários:

a) Regina Alves – Titular; e Antônio José da Silva – Suplente, representantes da Academia Poços-Caldense de Letras;

b) Bianca do Prado Ribeiro – Titular; e Maria Aparecida do Prado Ribeiro – Suplente, representantes da Associação de Diabéticos de Poços de Caldas (ADPC);

c) Juliana Alves Soares – Titular; e Renata Gomes Alexandre de Carvalho – Suplente, representantes da Central de Assistência Específica José Maria Rodrigues (CAÉ);

d) Clevis Banhos Lopes Ferreira Gonçalves – Titular; e Karina Lumazzini – Suplente, representantes da Cão Miau Poços;

e) Tatiane Cristina Peres de Carvalho – Titular; e Davirose Miriani Benedetti – Suplente, representantes da Associação de Apoio e Assistência a Pacientes Oncológicos (ONCOPOÇOS/GAAPPO);

f) Silvana de Cássia Gonçalves Souza – Titular; e Ivan Correa de Souza – Suplente, representantes da Paróquia Nossa Senhora Aparecida;

g) Dulce Margarida Fernandes Lavras – Titular; e Pedro Alexandre Neto – Suplente, representantes da Pastoral da Criança;

h) Caroline de Cássia Gulart – Titular; e Wemerson de Souza Dias – Suplente, representantes da Sociedade São Vicente de Paulo (Conselho Central de Poços de Caldas);

i) Vera Lucia de Oliveira – Titular; e Regina Lucia Figueiredo e Silva – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Federais da Seguridade Social, Saúde, Previdência, Trabalho e Assistência Social (SINTSPREV/MG);

j) José Xavier Pereira – Titular; e Sirlei Marcelli Silva – Suplente, representantes do Sindicato Patronal das Empresas de Laboratórios de Análises Clínicas de Poços de Caldas (SIPELAC);

k) Paulo Sérgio Norberto – Titular; e Edson Rui Costa – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Poços de Caldas, Andradas e Machado (SITIAL);



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

I) Maria Luísa Untura Carneiro Santiago – Titular; e Rafaela Caroline Ferreira – Suplente, representantes da Força nas Patinhas.

II - representantes de entidades representativas dos trabalhadores da área da saúde:

a) Andréa Luísa Ribeiro – Titular, representante do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN/MG);

b) Drielen de Oliveira Moreira – Titular; e Dayane Alcântara – Suplente, representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4);

c) Mylena Cristina Pio – Titular; e Alisson Barbosa Silva – Suplente, representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4);

d) Clayton Gonçalves – Titular; e Vera Silva Vilela – Suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas (Sindserv);

e) Bruno Tocchio Ribeiro – Titular; e Silmara de Cássia Oliveira Ferreira – Suplente, representantes do Núcleo de Assistentes Sociais de Poços de Caldas (NASP);

f) Herani Maria da Silva – Titular; e Marcus Vinícius Soares da Silva – Suplente, representantes do Centro de Educação Universitária e Desenvolvimento Profissional (UNIGRANDE).

III - representantes do governo:

a) Luis Augusto de Faria Cardoso – Titular; e José Gabriel Pontes Baeta da Costa – Suplente;

b) João Carlos Naldoni Júnior – Titular; e Elisandra de Souza Pizzol – Suplente;

c) Mariany Gabriela Martins Esperança – Titular; e Luciano Daniel Moreira – Suplente.

IV - representantes de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde:

a) Gustavo Garcia Brandão – Titular; e Fernanda Gonçalves Costa – Suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poços de Caldas (APAE);

b) Cláudia Regina Gomes Rocha – Titular; e Josiane Valim Dias – Suplente, representantes da Irmandade do Hospital Santa Casa de Poços de Caldas;

c) Luciana da Ré – Titular; e Frederico Felix Gonçalves – Suplente, representantes do Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lúcia Ltda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de maio de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

José Gabriel Pontes Baeta da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Poços de Caldas - MG

17
LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1945, de 22/05/2026.